

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº 89/2021

Concede gratificação a servidor público efetivo.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos, 58, 59 e 60, da Lei 07/90 de 23 de março de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Damianópolis e dá outras providências, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Jose Amilton da Silva Gomes** matricula 198, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, constante nos anexos, da Lei 051/2015 de 13 de outubro de 2015 Quadro único do Município de Damianópolis, **Gratificação de Função no valor de 14,285%** (quatorze vírgula duzentos e oitenta e cinco por cento), para ficar responsável pela coordenação de controle de endemias, concomitante com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.


Andréia Lins Depollo
Prefeita